



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 496 – QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 174, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **Antônia Gesuleide Costa Rodrigues**, Matrícula Nº 162144-0, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 09/03/2011 a 09/03/2016.

**Art. 2º** - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 60 (sessenta) dias, a começar a partir de 01/11/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 175/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 152 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto/RN; adota como

fundamentos deste ato o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, ambos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, e resolve:

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO por 90 dias** ao servidor **ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 162530-6, farmacêutico, pelo cometimento da infração capitulada no art. 130, VIII e XVII, com o art. 129, II e IX, todos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto/RN.

Encanto/RN, 28 de outubro de 2021

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28100001/2021**

**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 28100001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente a um (01) tipo de cirurgia: Facectomia com lio em olho esquerdo, em caráter de urgência, a ser realizada no paciente Francisco Carlos De Oliveira, CPF: 028.020.074-91, residente no Sítio Vaca Morta, N° 2, zona rural deste Município, pelos valores abaixo descritos:

**1541 - INSTITUTO POTIGUAR DE OFTAMOLOGIA LTDA EPP (01.571.791/0001-72)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19129 - TIPO DE CIRURGIA: FACECTOMIA COM LIO EM OLHO ESQUERDO	SV		1	3.000,00	3.000,00
<b>Total (R\$):</b>						3.000,00

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 28/10/2021

---

**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

---

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br